



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 045/2021-CGJ

Belém, 22 de abril de 2021.

**Destinatários:** Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Assunto:** Realização e envio do respectivo relatório correção anual pelo PJeCor.

Senhores (as) Magistrados (as),

Com meus cordiais cumprimentos, **SOLICITO** que Vossa Excelência encaminhe a este órgão correccional o relatório referente à **correção anual relativa ao ano 2020**, em tudo observados os termos do art. 11 do Provimento nº 004/2001.

Caso a correção não tenha sido realizada no prazo regulamentar constante do provimento supramencionado, o magistrado deve providenciar a realização da correção ordinária e fazer o envio do respectivo relatório até o dia 31 de maio de 2021.

Ressalto que, em obediência ao Provimento nº 112/2021-CNJ, os relatórios de correção devem ser incluídos por Vossas Excelências diretamente no sistema PJeCor, esclarecendo desde já que os relatórios devem ser encaminhados em expedientes separados o que for judicial do que se referir ao extrajudicial.

Caso a unidade judicial tenha realizado e encaminhado o relatório correccional referente a 2020, desconsidere este expediente.

Atenciosamente,

**Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
*Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará*